



FEDERAÇÃO DOS METALÚRGICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO



RESUMO DAS CONVENÇÕES – DATA-BASE 2022

<u>SINDIPEÇAS (Aditamento)</u>	<u>FUNDIÇÃO (Convenção)</u>	<u>SINDIFORJA (Convenção)</u>	<u>SINPA (Convenção)</u>																																														
<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022 – Teto R\$ 10.000,00 – Fixo R\$ 646,00</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 7,50% a ser pago em 30/11/2022 Teto R\$ 750,00 7,50% a ser pago em 20/12/2022 Teto R\$ 750,00 Teto: R\$ 10.000,00</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial previsto na cláusula 1 em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>3) Piso Salarial : A partir de 01/01/2023 Até 250 empregados: R\$ 1.685,00 + 250 empregados: R\$ 2.270,00</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio-Sindicais – Total 13% Base de incidência 31/10/2022</p> <table><thead><tr><th></th><th>Teto</th></tr></thead><tbody><tr><td>4,5% - até 09/dez/2022 – Sind.</td><td>R\$ 450,00</td></tr><tr><td>3,5% - até 13/jan/2023 - Sind.</td><td>R\$ 350,00</td></tr><tr><td>1,0% - até 31/jan/2023 - Força</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>3,0% - até 28/fev/2023 – Sind.</td><td>R\$ 300,00</td></tr><tr><td>1,0% - até 31/mar/2023 – Fed.</td><td>R\$ 100,00</td></tr></tbody></table> <p>Teto salarial de R\$ 10.000,00</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas pelos respectivos Sindicatos Profissionais, com a devida antecedência, e com as datas e percentuais do desconto, conforme definido e autorizado pelas respectivas assembleias, em conformidade com a legislação, incluindo a Nota Técnica nº 2 e Orientação nº 20 ambas do CONALIS-MPT.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023, ficando prorrogadas até 31 de outubro de 2023 todas as demais cláusulas sociais e sindicais pré-existentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 e Aditivo 2021/2023.</p>		Teto	4,5% - até 09/dez/2022 – Sind.	R\$ 450,00	3,5% - até 13/jan/2023 - Sind.	R\$ 350,00	1,0% - até 31/jan/2023 - Força	R\$ 100,00	3,0% - até 28/fev/2023 – Sind.	R\$ 300,00	1,0% - até 31/mar/2023 – Fed.	R\$ 100,00	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022 – Teto R\$ 10.000,00 – Fixo R\$ 646,00</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 6,46% em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 7,50% a ser pago até 30/11/2022 Teto R\$ 750,00 7,50% a ser pago até 20/12/2022 Teto R\$ 750,00 Teto: R\$ 10.000,00</p> <p>3) Salário Normativo A partir de 01/01/2023 Até 350 trabs – R\$ 1.881,36 + de 350 – R\$ 2.195,83</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio Sindicais – Total 13% Base de incidência 31/10/2022</p> <table><thead><tr><th></th><th>Teto</th></tr></thead><tbody><tr><td>4% - até 12/dez/2022 – Sind.</td><td>R\$ 406,00</td></tr><tr><td>4% - até 10/fev/2023 - Sind.</td><td>R\$ 406,00</td></tr><tr><td>4% - até 10/mar/2023 – Sind.</td><td>R\$ 406,00</td></tr><tr><td>1% - até 10/mai/2023 – Fed.</td><td>R\$ 101,50</td></tr></tbody></table> <p>Teto salarial de R\$ 10.150,00 somente para efeito da Contribuição.</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais, conforme legislação vigente, incluindo a Nota Técnica nº 2 e Orientação nº 20 do CONALIS-MPT.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023 exceto as cláusulas econômicas com vigência até 31/10/2023.</p>		Teto	4% - até 12/dez/2022 – Sind.	R\$ 406,00	4% - até 10/fev/2023 - Sind.	R\$ 406,00	4% - até 10/mar/2023 – Sind.	R\$ 406,00	1% - até 10/mai/2023 – Fed.	R\$ 101,50	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022 – Teto R\$ 10.000,00 – Fixo R\$ 646,00</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 7,50% a ser pago em 30/11/2022 Teto R\$ 750,00 7,50% a ser pago em 20/12/2022 Teto R\$ 750,00 Teto: R\$ 10.000,00</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial previsto na cláusula 1 em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>3) Piso Salarial : A partir de 01/01/2023 Até 250 empregados: R\$ 1.685,00 + 250 empregados: R\$ 2.270,00</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio-Sindicais – Total 13% Base de incidência 31/10/2022</p> <table><thead><tr><th></th><th>Teto</th></tr></thead><tbody><tr><td>4,5% - até 09/dez/2022 – Sind.</td><td>R\$ 450,00</td></tr><tr><td>3,5% - até 13/jan/2023 - Sind.</td><td>R\$ 350,00</td></tr><tr><td>1,0% - até 31/jan/2023 - Força</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>3,0% - até 28/fev/2023 – Sind.</td><td>R\$ 300,00</td></tr><tr><td>1,0% - até 31/mar/2023 – Fed.</td><td>R\$ 100,00</td></tr></tbody></table> <p>Teto salarial de R\$ 10.000,00</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas pelos respectivos Sindicatos Profissionais, com a devida antecedência, e com as datas e percentuais do desconto, conforme definido e autorizado pelas respectivas assembleias, em conformidade com a legislação, incluindo a Nota Técnica nº 2 e Orientação nº 20 ambas do CONALIS-MPT.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023.</p>		Teto	4,5% - até 09/dez/2022 – Sind.	R\$ 450,00	3,5% - até 13/jan/2023 - Sind.	R\$ 350,00	1,0% - até 31/jan/2023 - Força	R\$ 100,00	3,0% - até 28/fev/2023 – Sind.	R\$ 300,00	1,0% - até 31/mar/2023 – Fed.	R\$ 100,00	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022 – Teto R\$ 10.000,00 – Fixo R\$ 646,00</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 7,50% a ser pago em 30/11/2022 Teto R\$ 750,00 7,50% a ser pago em 20/12/2022 Teto R\$ 750,00 Teto: R\$ 10.000,00</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial previsto na cláusula 1 em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>3) Piso Salarial : A partir de 01/01/2023 Até 250 empregados: R\$ 1.685,00 + 250 empregados: R\$ 2.270,00</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio-Sindicais – Total 13% Base de incidência 31/10/2022</p> <table><thead><tr><th></th><th>Teto</th></tr></thead><tbody><tr><td>4,5% - até 09/dez/2022 – Sind.</td><td>R\$ 450,00</td></tr><tr><td>3,5% - até 13/jan/2023 - Sind.</td><td>R\$ 350,00</td></tr><tr><td>1,0% - até 31/jan/2023 - Força</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>3,0% - até 28/fev/2023 – Sind.</td><td>R\$ 300,00</td></tr><tr><td>1,0% - até 31/mar/2023 – Fed.</td><td>R\$ 100,00</td></tr></tbody></table> <p>Teto salarial de R\$ 10.000,00</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas pelos respectivos Sindicatos Profissionais, com a devida antecedência, e com as datas e percentuais do desconto, conforme definido e autorizado pelas respectivas assembleias, em conformidade com a legislação, incluindo a Nota Técnica nº 2 e Orientação nº 20 ambas do CONALIS-MPT.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023.</p>		Teto	4,5% - até 09/dez/2022 – Sind.	R\$ 450,00	3,5% - até 13/jan/2023 - Sind.	R\$ 350,00	1,0% - até 31/jan/2023 - Força	R\$ 100,00	3,0% - até 28/fev/2023 – Sind.	R\$ 300,00	1,0% - até 31/mar/2023 – Fed.	R\$ 100,00
	Teto																																																
4,5% - até 09/dez/2022 – Sind.	R\$ 450,00																																																
3,5% - até 13/jan/2023 - Sind.	R\$ 350,00																																																
1,0% - até 31/jan/2023 - Força	R\$ 100,00																																																
3,0% - até 28/fev/2023 – Sind.	R\$ 300,00																																																
1,0% - até 31/mar/2023 – Fed.	R\$ 100,00																																																
	Teto																																																
4% - até 12/dez/2022 – Sind.	R\$ 406,00																																																
4% - até 10/fev/2023 - Sind.	R\$ 406,00																																																
4% - até 10/mar/2023 – Sind.	R\$ 406,00																																																
1% - até 10/mai/2023 – Fed.	R\$ 101,50																																																
	Teto																																																
4,5% - até 09/dez/2022 – Sind.	R\$ 450,00																																																
3,5% - até 13/jan/2023 - Sind.	R\$ 350,00																																																
1,0% - até 31/jan/2023 - Força	R\$ 100,00																																																
3,0% - até 28/fev/2023 – Sind.	R\$ 300,00																																																
1,0% - até 31/mar/2023 – Fed.	R\$ 100,00																																																
	Teto																																																
4,5% - até 09/dez/2022 – Sind.	R\$ 450,00																																																
3,5% - até 13/jan/2023 - Sind.	R\$ 350,00																																																
1,0% - até 31/jan/2023 - Força	R\$ 100,00																																																
3,0% - até 28/fev/2023 – Sind.	R\$ 300,00																																																
1,0% - até 31/mar/2023 – Fed.	R\$ 100,00																																																



FEDERAÇÃO DOS METALÚRGICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO



RESUMO DAS CONVENÇÕES – DATA-BASE 2022

SIESCOMET (Convenção)	SINDIFUPI (Convenção)	SINDAL (Convenção)	SINDIMOTOR (Convenção)
<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022 – Teto R\$ 9.624,22 – Fixo R\$ 621,72</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 6,46% em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 7,50% a ser pago até 30/11/2022 Teto R\$ 721,82 7,50% a ser pago até 20/12/2022 Teto R\$ 721,82 Teto: R\$ 9.624,22</p> <p>3) Salário Normativo A partir de 01/01/2023 Até 100 trabs. – R\$ 1.701,08 De 101 à 350 – R\$ 1.865,82 + de 350 – R\$ 2.172,01</p> <p>4) Contribuição para Ações Sócio Sindicais Total 13% Base de incidência 31/10/2022</p> <p style="text-align: right;">Teto</p> <p>4% - até 12/dez/2022 – Sind. R\$ 384,96 4% - até 10/fev/2023 - Sind. R\$ 384,96 4% - até 10/mar/2023 – Sind. R\$ 384,96 1% - até 10/abr/2023 – Fed. R\$ 96,24</p> <p>Teto salarial de R\$ 9.624,22.</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias individuais dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 6,46% em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 7,50% a ser pago até 30/11/2022 Teto R\$ 720,00 7,50% a ser pago até 20/12/2022 Teto R\$ 720,00 Teto: R\$ 9.600,00</p> <p>3) Pisos Salariais A partir de 01/01/2023 Até 20 trabs – R\$ 1.590,00 + de 20 – R\$ 1.741,68</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento e Requalificação Profissional, apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio Sindicais – Total 13% Base de incidência 31/10/2022</p> <p>4% - até 20/dez/2022 – Sind. 4% - até 20/jan/2023 - Sind. 4% - até 21/fev/2023 – Sind. 1% - até 20/mar/2023 – Fed.</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2024 exceto as cláusulas econômicas com vigência até 31/10/2023.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022 – Teto R\$ 9.600,00 – Fixo R\$ 620,16</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 6,46% em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 7,50% a ser pago até 30/11/2022 Teto R\$ 720,00 7,50% a ser pago até 20/12/2022 Teto R\$ 720,00 Teto: R\$ 9.600,00</p> <p>3) Salário Normativo A partir de 01/01/2023 Até 100 trabs. – R\$ 1.689,00 De 101 à 350 – R\$ 1.861,00 + de 350 – R\$ 2.137,00</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento e Requalificação Profissional e Ações Sócio Sindicais: Total 13% Base de incidência 31/10/2022</p> <p style="text-align: right;">Teto</p> <p>4% - até 12/dez/2022 – Sind. R\$ 384,00 4% - até 10/jan/2023 - Sind. R\$ 384,00 4% - até 10/fev/2023 – Sind. R\$ 384,00 1% - até 10/mar/2023 – Fed. R\$ 96,00</p> <p>Teto salarial de R\$ 9.600,00</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2024 exceto as cláusulas econômicas com vigência até 31/10/2023.</p>	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 6,46% em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 7,50% a ser pago até 30/11/2022 Teto R\$ 720,00 7,50% a ser pago até 20/12/2022 Teto R\$ 720,00</p> <p>3) Pisos Salariais A partir de 01/01/2023 Até 20 trabs – R\$ 1.590,00 + de 20 – R\$ 1.741,68</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento e Requalificação Profissional, apoio à Recolocação de Pessoal e Ações Sócio Sindicais – Total 13% Base de incidência 31/10/2022</p> <p>4% - até 20/dez/2022 – Sind. 4% - até 20/jan/2023 - Sind. 4% - até 21/fev/2023 – Sind. 1% - até 20/mar/2023 – Fed.</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2024 exceto as cláusulas econômicas com vigência até 31/10/2023.</p>



FEDERAÇÃO DOS METALÚRGICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO



RESUMO DAS CONVENÇÕES – DATA-BASE 2022

<u>SIMEFRE (Convenção)</u>	<u>SINAFER (Convenção)</u>	<u>GRUPO 2 SINDIMAO-SINAEES (Convenção)</u>																																											
<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022 – Teto R\$ 9.600,00 – Fixo R\$ 620,16</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 6,46% em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 Teto: R\$ 9.600,00</p> <table><tr><td>7,50% a ser pago até 10/12/2022</td><td>Teto R\$ 720,00</td></tr><tr><td>7,50% a ser pago até 30/12/2022</td><td>Teto R\$ 720,00</td></tr></table> <p>OU</p> <table><tr><td>10,0% a ser pago até 10/12/2022</td><td>Teto R\$ 960,00</td></tr><tr><td>5,0% a ser pago até 10/01/2023</td><td>Teto R\$ 480,00</td></tr></table> <p>3) Salário Normativo: A partir de 01/01/2023 Até 100 trabs. – R\$ 1.701,08 De 101 à 350 – R\$ 1.865,87 + de 350 – R\$ 2.172,01</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal, Ações Sócio-Sindicais e para Contratação de Seguro de Vida R\$ 430,00 por empregado dividida em 4 parcelas:</p> <table><tr><td>R\$ 140,02 - até 13/jan/2023 - Fed</td></tr><tr><td>R\$ 96,66 - até 15/mar/2023 - Sind</td></tr><tr><td>R\$ 96,66 - até 14/abr/2023 - Sind</td></tr><tr><td>R\$ 96,66 - até 15/mai/2023 - Sind</td></tr></table> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023.</p>	7,50% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 720,00	7,50% a ser pago até 30/12/2022	Teto R\$ 720,00	10,0% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 960,00	5,0% a ser pago até 10/01/2023	Teto R\$ 480,00	R\$ 140,02 - até 13/jan/2023 - Fed	R\$ 96,66 - até 15/mar/2023 - Sind	R\$ 96,66 - até 14/abr/2023 - Sind	R\$ 96,66 - até 15/mai/2023 - Sind	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022 – Teto R\$ 9.600,00 – Fixo R\$ 620,16</p> <p>As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 6,46% em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 Teto: R\$ 9.600,00</p> <table><tr><td>7,50% a ser pago até 10/12/2022</td><td>Teto R\$ 720,00</td></tr><tr><td>7,50% a ser pago até 30/12/2022</td><td>Teto R\$ 720,00</td></tr></table> <p>OU</p> <table><tr><td>10,0% a ser pago até 10/12/2022</td><td>Teto R\$ 960,00</td></tr><tr><td>5,0% a ser pago até 10/01/2023</td><td>Teto R\$ 480,00</td></tr></table> <p>3) Salário Normativo: A partir de 01/01/2023 Até 100 trabs. – R\$ 1.701,08 De 101 à 350 – R\$ 1.865,87 + de 350 – R\$ 2.172,01</p> <p>4) Contribuição para Ações Sócio Sindicais Total 13% Base de incidência 31/10/2022</p> <table><tr><td colspan="2">Teto</td></tr><tr><td>4% - até 09/dez/2022 – Sind.</td><td>R\$ 384,00</td></tr><tr><td>4% - até 10/jan/2023 - Sind.</td><td>R\$ 384,00</td></tr><tr><td>4% - até 10/fev/2023 – Sind.</td><td>R\$ 384,00</td></tr><tr><td>1% - até 10/mar/2023 – Fed.</td><td>R\$ 96,00</td></tr></table> <p>Teto salarial de R\$ 9.600,00.</p> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023.</p>	7,50% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 720,00	7,50% a ser pago até 30/12/2022	Teto R\$ 720,00	10,0% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 960,00	5,0% a ser pago até 10/01/2023	Teto R\$ 480,00	Teto		4% - até 09/dez/2022 – Sind.	R\$ 384,00	4% - até 10/jan/2023 - Sind.	R\$ 384,00	4% - até 10/fev/2023 – Sind.	R\$ 384,00	1% - até 10/mar/2023 – Fed.	R\$ 96,00	<p>1) Reajuste Salarial:</p> <p>6,46% a partir de 01/01/2023 sobre salários de 31/10/2022 – Teto R\$ 10.048,84 – Fixo R\$ 649,15 As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 6,46% em 1/11/2022, ficam desobrigadas da concessão do Abono.</p> <p>2) Abono – Total 15% - Sobre sal. de 31/10/2022 Teto: R\$ 10.048,84</p> <table><tr><td>7,50% a ser pago até 10/12/2022</td><td>Teto R\$ 753,66</td></tr><tr><td>7,50% a ser pago até 30/12/2022</td><td>Teto R\$ 753,66</td></tr></table> <p>OU</p> <table><tr><td>10,0% a ser pago até 10/12/2022</td><td>Teto R\$ 1.004,88</td></tr><tr><td>5,0% a ser pago até 10/01/2023</td><td>Teto R\$ 502,44</td></tr></table> <p>3) Salário Normativo: A partir de 01/01/2023 Até 150 trabs. – R\$ 1.696,82 De 151 à 400 – R\$ 1.963,50 + de 400 – R\$ 2.258,03</p> <p>4) Contribuição p/ Treinamento, Requalificação Profissional, Apoio à Recolocação de Pessoal, Ações Sócio-Sindicais e para Contratação de Seguro de Vida R\$ 430,00 por empregado dividida em 4 parcelas:</p> <table><tr><td>R\$ 140,02 - até 13/jan/2023 - Fed</td></tr><tr><td>R\$ 96,66 - até 15/mar/2023 - Sind</td></tr><tr><td>R\$ 96,66 - até 14/abr/2023 - Sind</td></tr><tr><td>R\$ 96,66 - até 15/mai/2023 - Sind</td></tr></table> <p>5) Contribuição de Assistência na Negociação Coletiva As eventuais participações dos trabalhadores no custeio das despesas incorridas no processo de negociação coletiva, serão informadas às empresas, com as datas e percentuais do desconto, conforme definido pelas assembleias dos respectivos sindicatos profissionais.</p> <p>6) Vigência Vigência de 01 novembro de 2022 até 31 de outubro de 2024 exceto as cláusulas econômicas com vigência até 31/10/2023.</p>	7,50% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 753,66	7,50% a ser pago até 30/12/2022	Teto R\$ 753,66	10,0% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 1.004,88	5,0% a ser pago até 10/01/2023	Teto R\$ 502,44	R\$ 140,02 - até 13/jan/2023 - Fed	R\$ 96,66 - até 15/mar/2023 - Sind	R\$ 96,66 - até 14/abr/2023 - Sind	R\$ 96,66 - até 15/mai/2023 - Sind	
7,50% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 720,00																																												
7,50% a ser pago até 30/12/2022	Teto R\$ 720,00																																												
10,0% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 960,00																																												
5,0% a ser pago até 10/01/2023	Teto R\$ 480,00																																												
R\$ 140,02 - até 13/jan/2023 - Fed																																													
R\$ 96,66 - até 15/mar/2023 - Sind																																													
R\$ 96,66 - até 14/abr/2023 - Sind																																													
R\$ 96,66 - até 15/mai/2023 - Sind																																													
7,50% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 720,00																																												
7,50% a ser pago até 30/12/2022	Teto R\$ 720,00																																												
10,0% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 960,00																																												
5,0% a ser pago até 10/01/2023	Teto R\$ 480,00																																												
Teto																																													
4% - até 09/dez/2022 – Sind.	R\$ 384,00																																												
4% - até 10/jan/2023 - Sind.	R\$ 384,00																																												
4% - até 10/fev/2023 – Sind.	R\$ 384,00																																												
1% - até 10/mar/2023 – Fed.	R\$ 96,00																																												
7,50% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 753,66																																												
7,50% a ser pago até 30/12/2022	Teto R\$ 753,66																																												
10,0% a ser pago até 10/12/2022	Teto R\$ 1.004,88																																												
5,0% a ser pago até 10/01/2023	Teto R\$ 502,44																																												
R\$ 140,02 - até 13/jan/2023 - Fed																																													
R\$ 96,66 - até 15/mar/2023 - Sind																																													
R\$ 96,66 - até 14/abr/2023 - Sind																																													
R\$ 96,66 - até 15/mai/2023 - Sind																																													